



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0632373 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0631819.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **SoftExpert Software S/A., CNPJ nº 00.449.824/0001-43**, para aquisição da solução informatizada integrada, composta por recursos de acompanhamento da gestão da governança, gestão da estratégia (Balanced Scorecard), gestão de riscos (COSO, COBIT e ISO 31000), gestão de processos (BPM) e gestão da qualidade (ISO 9001:2015), com acesso ao modelo de computação em nuvem, para atendimento corporativo neste Regional, denominada SE GRC (SE Suite), para dez usuários simultâneos, no valor total anual de **R\$ 70.512,24 (setenta mil e quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos)**, via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Dada a exiguidade do prazo, oriento seja promovida retificação na minuta de contrato, conforme externado no parecer da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, notadamente quanto ao subitem 9.3 (doc. 0631819).

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Em 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 02/10/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632373** e o código CRC **9C9608EF**.